



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 89-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

34ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de Setembro de 1.953

PRESIDENTE:- Pedro Afonso de Oliveira e Felício Botino

SECRETÁRIO:- Antonio Cruz.

Na hora regulamentar, feita a chamada dos srs. vereadores verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Dácio Alvez Natél, Delfim Augusto Faria, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, José Caio de Gois Artigas, José Carlos Arantes, José Porfírio, Pedro Afonso de Oliveira e José Gonçalves, num total de onze (11) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente, havendo número legal, declarou aberta a Sessão e convidou o sr. Secretário a proceder a leitura do Expediente Não Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- = = = = =

Carta da Agência Municipal de Estatística de Garça, encaminhando caderno sobre o Censo Demográfico. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, sobre o processo 1106/53. = = = = =

Ofício do Serviço Militar Regional, respondendo ofício nº 286/53. = = = = =

Ofício da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, encaminhando, encaminhando publicação. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário encaminhou à Presidência a ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de Setembro de 1.953. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a à discussão e em seguida a votação, tendo sido aprovada sem debates. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de Setembro de 1.953. = = = = =

O sr. Secretário encaminhou à Presidência a ata da 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 12 de setembro de 1.953. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa a aprovado sem debates. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 12 de Setembro de 1.953. = = = = =

O sr. Secretário encaminhou à Presidência a ata da 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 12 de Setembro de 1.953. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a discussão e em seguida a vota -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 90-

ção, tendo a Casa a aprovado sem debates.=====

O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 12 de Setembro de 1.953.=====

O sr. Secretário encaminhou à Presidência a ata da 33ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de Setembro de 1.953.=====

O sr. Presidente submeteu-a a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa a aprovado sem debates.=====

O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 33ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de Setembro de 1.953.=====

O sr. Secretário, continuando no expediente, deu conta do seguinte:=====

Projeto de lei do sr. Dácio Alves Natél, autorizando publicações pelo "Diário de São Paulo".=====

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação.=====

O sr. Presidente mandou encaminhá-lo às Comissões competentes.=====

Projeto de lei do sr. Dácio Alves Natél, dispondo sobre suspensão dos pagamentos relativos ao fornecimento de iluminação pública, à Cia. Paulista de Força e Luz.=====

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação.=====

O sr. Presidente mandou encaminhá-lo às Comissões competentes.=====

Projeto de lei do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito suplementar de Cr.\$1.428.000,00.=====

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação.=====

O sr. Presidente mandou encaminhá-lo às Comissões competentes.=====

Projeto de lei do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de um crédito especial de Cr.\$ 767.304,90, destinado a atender as despesas efetuadas ou a serem realizadas no Serviço de Águas, e autorizando contrair um empréstimo de igual quantia para cobertura do crédito.=====

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação.=====

O sr. Presidente mandou encaminhá-lo às Comissões competentes.=====

Requerimento do sr. Pedro Afonso de Oliveira e outros, solicitando urgência, dispensa de pareceres, impressão e cópia, para o projeto de lei n. 38/53, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de um crédito especial de Cr.\$ 767.304,90, e a convocação de uma sessão extraordinária, para após a presente sessão para sua primeira discussão e votação.=====



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 91-

O sr. Presidente, submeteu a discussão e em seguida a votação o requerimento do sr. Pedro Afonso de Oliveira, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou em regime de urgência, com dispensa de pareceres, impressão e cópia o projeto de lei n. 38/53, e convocada a Sessão requerida. = = = = =

Indicação do sr. José Porfírio, sobre a constituição de uma Comissão Julgadora para o concurso do brasão da cidade. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-la às Comissões competentes.

Requerimento do sr. José Porfírio, solicitando urgência para discussão e votação da indicação n. 78/53. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. José Porfírio, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente mandou incluir a indicação n. 78/53, na primeira parte da Ordem do Dia. = = = = =

Requerimento do sr. Dácio Alves Natél, solicitando que indique ao sr. Delegado de Polícia, sobre a conveniência de regularizar o trânsito no trecho da rua Cel. Joaquim Piza, da rua Paulista até a passagem sobre-nível. = = = = =

O sr. Presidente mandou incluir na primeira parte da Ordem do Dia da próxima Sessão. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, solicitou, verbalmente, urgência para discussão e votação do seu requerimento. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência do sr. Dácio Alves Natél, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente mandou incluir o requerimento n. 121, do sr. Dácio Alves Natél, na primeira parte da Ordem do Dia, da presente sessão. = = = = =

Requerimento do sr. Dácio Alves Natél, solicitando que se oficie ao Senado Federal, pedindo a aprovação do projeto de lei sobre imunidade aos vereadores. = = = = =

O sr. Presidente mandou incluí-lo na primeira parte da Ordem do Dia da próxima Sessão. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, solicitou, verbalmente, urgência para discussão e votação do seu requerimento. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência formulado pelo sr. Dácio Alves Natél, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente mandou incluir na primeira parte da Ordem do Dia da presente Sessão o requerimento n. 122/53. = = = = =

Requerimento do sr. Dácio Alves Natél, solicitando que se oficie à Cia. Telefonica Brasileira, reclamando sobre o serviço interurbano. = = = = =

O sr. Presidente mandou incluí-lo na primeira parte da Ordem do Dia da próxima Sessão. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, verbalmente, solicitou urgência para discussão e votação do seu requerimento. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 92-

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Dácio Alves Natél, pedindo urgência, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = =

O sr. Presidente mandou incluir, na primeira parte da Ordem do Dia, da presente Sessão, o requerimento n. 120/53. = = = =

O sr. Manoel Galdino de Carvalho, deu entrada no recinto. = =

Indicação do sr. Dácio Alves Natél, ao sr. Prefeito Municipal, sobre a instalação de um departamento de divulgação das questões municipais, junto à Diretoria do Expediente. = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-la as Comissões competentes. = = = =

Requerimento do sr. Dácio Alves Natél, solicitando a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento de Carlos Eduardo Alves de Souza. = =

O sr. Presidente submeteu a voto, e deu a palavra aos srs. vereadores, para encaminharem a votação. = = = =

O sr. José Porfírio, com a palavra, disse que queria deixar a expressão de sentimento do mestre, do amigo e do colega pela perda irreparável de Carlos Eduardo Alves de Souza, aquele que na intimidade era o Carlito, e também lamentava que jornais tivessem imputado ao criminoso que seifou a vida daquele que foi tão bom filho, irmão e amigo, como sendo em legítima defesa, o que por certo não foi, pois o Carlito jamais teria intensão de agredir quem quer que fosse. = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = =

O sr. Presidente declarou que a Mesa associava-se às homenagens prestadas ao extinto. = = = =

Indicação do sr. Felício Botino sobre o abate do gado. = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-la às Comissões competentes.

O sr. Felício Botino, solicitou urgência para discussão e votação dessa indicação. = = = =

O sr. Felício Botino, solicitou a retirada da indicação e do requerimento de urgência. = = = =

O sr. Presidente deferiu o requerimento do sr. Felício Botino.

O sr. José Caio de Gois Artigas, com a palavra, depois de justificar, encaminhou à Mesa um requerimento hipotecando solidariedade política-administrativa ao exmo. sr. Prof. Lucas Nogueira Garcez, Governador do Estado. = = = =

O sr. Presidente mandou incluí-lo na Ordem do Dia da próxima Sessão. = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, requereu, verbalmente, urgência para discussão e votação do seu requerimento. = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência formulado pelo sr. José Caio de Gois Artigas, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = =

O sr. Presidente mandou incluir na primeira parte da Ordem do Dia da presente Sessão, o requerimento n. 123/53. = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 93-

- O sr. Presidente deu a palavra aos srs. vereadores. = = = = =
- O sr. José Porfírio, com a palavra falou sobre o empréstimo, e criticou a falta da celebração do contrato, o que motivar a autorização ao sr. Prefeito para promover operações de créditos em estabelecimentos bancários locais. Fez sentir à Casa que a obrigação dos governos é assistir aos municípios e cumprir com os compromissos assumidos, e isto não se dá. = = = = =
- O sr. Clovis Dantas Ramalho, levantou uma questão de ordem para de ficar esclarecido se os vereadores podem discutir o projeto, antes da sua entrada em discussão, como está fazendo o vereador José Porfírio. = = = = =
- O sr. Presidente, resolvendo a questão de ordem levantada pelo sr. Clovis Dantas Ramalho disse que todo o vereador tem direito, durante o expediente, de falar sobre qualquer assunto de interesse do município. = = = = =
- O sr. José Porfírio, com a palavra agradeceu a Mesa, e continuando disse que o empréstimo suplementar talvez não tenha sido liquidado, e urge tomar as providências necessárias. = = = = =
- O sr. Domingos Eduardo Bez, com a palavra, inicialmente elogiou o Prefeito Municipal, por não permitir a paralização dos serviços, e por vir a Câmara solicitar meios para o bom andamento da administração, fez sentir que está pronto a colaborar com o Prefeito Municipal, como vinha fazendo, e deixou claro que a situação política em nada alterará sua conduta na Câmara, e estará sempre ao lado do Prefeito para o engrandecimento de Garça e do Município. = = = = =
- O sr. Felício Botino, assume a Presidência. = = = = =
- O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, explicou que o empréstimo suplementar de Cr. \$ 2.700.000,00 para os serviços de águas, já foi integralizado e pago pelo Governo do Estado, e, que apenas falta a celebração do contrato de 1.600.000,00. = = = = =
- O sr. Domingos Eduardo Bez, diz que se o governo ainda não promoveu seu compromisso relativo ao empréstimo de Cr. \$ 1.600.000,00 está por certo em falta o que é lamentável, e interregou o sr. Pedro Afonso de Oliveira, a respeito do empréstimo suplementar de Cr. \$ 2.700.000,00. = = = = =
- O sr. Pedro Afonso de Oliveira, respondendo ao aparte do sr. Domingos Eduardo Bez, disse que o empréstimo suplementar de Cr. \$ 2.700.000,00 já foi integralizado e pago, não restando importância alguma, ao passo que o pedido de empréstimo de Cr. \$ 1.600.000,00, já autorizado pela Câmara, ainda não foi o contrato assinado, e assim, ainda não o Governo qualquer responsabilidade direta para com o Município.
- O sr. Domingos Eduardo Bez, disse, em aparte, que diante da exposição do sr. Pedro Afonso de Oliveira, retirava suas palavras de crítica. = = = = =
- O sr. José Carlos Arantes, em aparte, disse que lamentava que o sr. Domingos Eduardo Bez, retirasse suas palavras. = = = = =
- O sr. Pedro Afonso de Oliveira, reassume a Presidência. = = = = =
- O sr. José Porfírio, focaliza a questão da carne, e faz sentir à Casa que é preciso tomar providências imediatas, para coibir o custo tão elevado desse produto. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 94-

O sr. Dácio Alves Natél, em aparte, fez sentir ao orador que já cuidou do assunto, através de uma indicação apresentada na Sessão de hoje. = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia. = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Dácio Alves Natél, Delfim Augusto Faria, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, José Caio de Gois Artigas, José Carlos Arantes, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Miguel Mônico, Pedro Afonso de Oliveira e José Gonçalves. = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento nº 121/53 e em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento nº 121/53, do sr. Dácio Alves Natél. = = = =

O sr. Presidente submeteu à discussão o requerimento nº 123/53, do sr. José Caio de Gois Artigas, hipotecando solidariedade política-administrativa ao prof. Lucas Nogueira Garcez, Governador do Estado. = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, com a palavra, justificando seu requerimento disse que dois motivos o levaram a apresentar o requerimento: primeiro, por julgar que o Governador do Estado deve merecer o apoio de todos os municípios, apoio este manifestado por intermedio de suas Câmaras e dos seus Prefeitos; segundo, esclarecer à população que na ordem da atual conjuntura política, Garça está ao lado do Governo do Estado, e que nenhuma influência houve na sua atitude e dos que assinaram o requerimento, a não ser o interesse de Garça, que tanto necessita do apoio do professor Lucas Nogueira Garcez, Governador do Estado, e estava certo de que os srs. vereadores compreendendo a situação haveriam, também, de darem seu integral apoio à sua proposta. = = = =

O sr. José Porfírio, com a palavra, disse que já havia redigido o ponto de vista da bancada do P.T.B., e como era o mesmo esposado pelo sr. José Caio de Gois Artigas, derá com toda satisfação sua assinatura ao requerimento, e que apenas tinha a dizer o seguinte; que como líder da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro na Câmara de Garça, diante do embate político que se desfralda, tinha a afirmar que ficava onde sempre esteve, tudo fazendo pelo progresso do Município e pelo bem estar dos municípios, e quem estiver com este lema, estará consigo, assim como também estará sempre com todo aquele que esposar tais objetivos, e, finalizando justificou o voto favorável de sua bancada ao requerimento em discussão. = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, disse, inicialmente, que o requerimento se lhe afigura dispensável diante dos acontecimentos, - a luta aberta entre o sr. prof. Lucas Nogueira Garcez e o sr. Adhemar de Barros, estando já estabelecidos os divisores de águas, e agora o que se pretende é saber quem fica com o governador e quem fica com o sr. Adhemar de Barros, porém o requerimento em discussão contém na sua essência, algo que não está certo, ou seja a definição politicamente da Câmara, e desde logo queria deixar claro que votaria contra o requerimento, por achar que o sr. Lucas Nogueira Garcez, Governador do Estado, não merece confiança. = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 95-

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, disse que o requerimento não continha nada de mal. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria lê o requerimento e interpela o sr. José Caio de Gois Artigas, sobre qual o sentido dado à expressão "política-administrativa" = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, respondendo à interpelação do sr. Delfim Augusto Faria, disse que a expressão "política-administrativa", fora no sentido comum. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, continuando, fala sobre o significado da expressão "política-administrativa", e cita que também poderia ser "política-econômica", "política-rodoviária" e outras, positivando que no seu entender, no caso se compreendia a expressão como política partidária e administrativa. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, em aparte, contestou o orador. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, disse que se a expressão fosse "política e administrativa", teria razão o sr. Delfim Augusto Faria, mas no caso sua excelência estava completamente errado, e reconhecia que jamais o sr. Delfim Augusto Faria haveria de concordar, mesmo porque estava com o espírito preparado. = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, continuando disse que interpelou o autor do requerimento e sua excelência disse que o significado era o comum, e somente isto era o bastante para justificar seu pensamento. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, em aparte, disse que o sr. Delfim Faria, não compreendera o significado, mesmo porque o governador não faz parte de partido algum. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, continuando, disse que os jornais todos os dias anunciam adesões políticas e administrativas ao Governador, como a que se pretende votar através do requerimento do sr. José Caio de Gois Artigas, e até mesmo, pessoas de conhecimentos do nível médio assim também, como ele entendem, e que o próprio autor do requerimento, também, no íntimo concorda com o seu pensamento. = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, em aparte, disse que absolutamente e que a opinião do sr. Delfim Augusto de Faria, era suspeita. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, ventitou a entrevista do sr. Adhemar de Barros e que foi um dos motivos do rompimento com o Governador do Estado. Lembrou as campanhas eleitorais em que o sr. Adhemar de Barros, juntamente com o sr. Lino de Matos, enchevalharam a administração, como se verificou até mesmo em Garça, quando o sr. Adhemar de Barros, declarou que quem mandava em São Paulo era ele, e que o sr. Lucas Nogueira Garcez era um soldado seu, Fez sentir à Casa que não concordava com essa atitude e via no sr. Adhemar de Barros uma vítima do momento, e que sempre estava ao lado das vítimas, e não podia aplaudir a traição sofrida pelo sr. Adhemar de Barros, isto porém não implicava qualquer manifestação política de sua parte ao sr. Adhemar de Barros. Disse que repugnava ao ver o sr. Adhemar de Barros, quasi abandonado, e que lamentava que quando o sr. Adhemar de Barros, mal falou do sr. Lucas Garcez, não tives



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 96-

se sido apresentado um requerimento de desagravo ao sr. Governador do Estado, entre - tanto, niguem se lembrou do Governador, e porque, naturalmente porque o sr. Adhemar de Barros, estava em campanha politica. Disse que era preciso ser justo no presente, e como cronista do futuro ser leais às a tôdas as questões. Fez sentir a Casa que as ofensas sofridas pelo sr. Lucas Nogueira Garcez no passado, foram muito mais pesadas do que a entrevista do sr. Adhemar de Barros, entretanto, ninguem verberou, ninguem - procurou limpar o nome do Governador. Focalizou a questão das contas do ex-prefeito - Paulo Lauro, tecendo veemente critica sobre as mesmas. Falou sobre a gestão do sr. Má - rio Beni na Secretaria da Fazenda, dizendo que o mesmo foi denunciado como delapida - dor dos cofres publicos, e, entretanto era um dos indicados para a principal pasta do Governo - a Secretaria do Governo -, na ultima reforma do secretariado. Disse que seu partido, a União Democratica Nacional, jamais concordou com tantas imoralidades e sem - pre teve sua voz levantada contra essas questões. Focalizou a odisséia do pessepismo - em S. Paulo, fazendo ver que São Paulo sentiu-se enchovalhado. = = = = =

O sr. Presidente informou que restava apenas um minuto ao o - rador para sua discussão. = = = = =

O sr. José Porfírio requereu mais déz (10) minutos para o sr. Delfim Faria completar sua discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Do - se Porfírio, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente deu a palavra ao sr. Delfim Augusto Faria. = =

O sr. Delfim Augusto Faria, continuando, disse que em hipote - se alguma aplaudiria o requerimento em discussão e muito menos daria seu voto favorá - vel. À politica do sr. Lucas Nogueira Garcez, qualificou-a, o orador de sinuosa, reti - cente e aminesica. Diz mais que o que o sr. Lucas Nogueira Garcez faz hoje ao sr. Adhe - mar de Barros, no dia de amanhã poderá fazer a qualquer incauto que o apoia. Focalizan - do a parte da administração do Governador do Estado, disse que de todas é a mais criti - cavél, eis que sua excelência sendo apontado como paradigma da dignidade, permitiu tan - tas bandalheiras, como por exemplo a gestão do sr. Mário Beni, na Secretaria da Fazen - da, tão criticada pelos órgãos da imprensa. Concluindo o sr. Delfim Augusto Faria, dis - se que mais uma vez queria deixar claro que negaria seu voto ao requerimento por não - ter confiança no sr. Lucas Nogueira Garcez. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, com a palavra, disse que ao justi - ficar seu voto contra o requerimento queria expressar sua repulsa ao sr. Lucas Noguei - ra Garcez pela sua atitude de traição ao partido que o levou ao poder. Fez sentir a Ca - sa que essa sua atitude entretanto não implica em apoiar tôdas as questões que dizem - respeito ao interesse do municipio e da sua atual administração, promentendo que tudo - fará para colaborar sem por cento com o Prefeito e com a Câmara para o bem geral do Mu - nicipio, mas que politicamente continuava ao lado do Partido Social Progressista e ao lado do sr. Adhemar de Barros. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, com a palavra, inicialmente dis - se que com a devida venia, discordava da nova orientação da Mesa, quanto a questão de



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 97-

ordem que levantou no Expediente, quando os vereadores discutiam matéria vencida.==

O sr. Presidente, interpelou o orador, e citou o dispositivo do Regimento Interno, em que se baseou para a solução da questão de ordem.==

O sr. Domingos Eduardo Bez, apoiou a resolução da Mesa.==

O sr. José Caio de Gois Artigas, disse que efetivamente, durante o Expediente, qualquer vereador pode falar sobre questões do interesse municipal.==

O sr. Clovis Dantas Ramalho, continuando disse que nada mais resta a não ser acatar a decisão da Mesa que é soberana na direção dos trabalhos, e prosseguindo focalizou o requerimento em discussão.==

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que quando tomou posse na cadeira de vereador, viu-se privado de pronunciar um discurso do interesse municipal na hora do Expediente, só fazendo na Explicação Pessoal, e queria lamentar ainda que tardiamente aquele acontecimento.==

O sr. Clovis Dantas Ramalho, continuando, falou sobre a expressão "política-administrativa", e fez sentir à Casa que evidentemente não era no sentido que o vereador Delfim Augusto Faria estava dando, mas sim na sua expressão comum, de apoio a política administrativa do sr. Governador do Estado, cujos benefícios sem dúvida alguma refletirão em nosso Município, como já veio refletindo a muito tempo.==

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que a expressão é de política partidária ou política orientadora assumida pelo Governador na atual situação em que atravessamos.==

O sr. Clovis Dantas Ramalho, continuando, disse que todo o vereador no desempenho do seu mandato tem por obrigação de propugnar para o bem geral do seu município, e se o apoio ao Governador do Estado, traz benefícios ao Município, não resta a menor dúvida que a obrigação dos vereadores é de se manifestar como ora faz a Câmara, e não é lícito ao vereador dividir a matéria, ou ficar contra ambos, como faz o vereador Delfim Augusto Faria.==

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que vota contra o requerimento e nega seu apoio político ao Governador do Estado.==

O sr. Clovis Dantas Ramalho, continuando disse que o Governador do Estado, tem razão ao querer as definições de atitudes, e não se trata de política, mesmo porque o Governador Lucas Nogueira Garcez, atualmente não pertence a nenhum partido político.==

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que nas entrelinhas do requerimento existe o sentido político, e não é nenhum incauto para aceitá-lo.

O sr. Clovis Dantas Ramalho, continuando, disse que os vereadores não se deixarão influenciar pela demagogia do sr. Delfim Faria, figurando um traidor e um traidor.==

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que a figura de um traidor e um traidor é a conclusão lógica de qualquer pessoa, e não há qualquer espírito de demagogia.==

O sr. Clovis Dantas Ramalho, continuando, fez sentir ao sr. -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 98 -

Delfim Augusto Faria que, a Câmara não irá engulir as pilulas douradas, tiradas da demagogia do vereador da U.D.N. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que o vereador Clovis Dantas Ramalho não deve ignorar a situação da política, principalmente a local, e da divisão havida no seio do Partido Social Progressista, onde ficaram ao lado do sr. Adhemar de Barros, apenas os srs. Domingos Eduardo Bez, Felício Botino e Pedro Afonso de Oliveira. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, continuando disse que cada vereador de sua bancada é responsável pelos seus atos, os quais são respeitados e acatados.

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que a priori isto é natural e logico. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, continuando disse que a intensão do sr. Delfim Augusto Faria era inflamar as massas com sua demagogia. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, interpelou, em aparte, o sr. Clovis Dantas Ramalho, qual o significado da palavra demagogia. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, respondendo ao aparte, disse que pergunta desse naipe não se faz. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que demagogo, no sentido vocabular, é o condutor do povo, e não se julga nessa qualidade. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, continuando define o termo em questão, e focalizando o assunto do requerimento fez sentir à Casa que a obrigação de todo o vereador é estar ficar ao lado do Governador para que este possa dar ao Município de Garça aqui que necessita, e a questão não é de definições de quem fica com Garcez ou quem fica com Adhemar, pois, todos os paulistas devem estar ao lado do seu Governador para que este possa governar o Estado num ambiente de paz e tranquilidade. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que niguem ignora a incompatibilidade existente entre os srs. Garcez e Adhemar. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, continuando disse que o sr. Lucas Nogueira Garcez, sempre houve para com Garça com a melhor boa vontade, vindo até mesmo assinar um contrato de empréstimo aqui, coisa que jamais fez em outros municípios e todos esses fatores eram bastante para que sua excelência merecesse o apoio integral da Câmara de Garça. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, novamente, em aparte, afirmou que nenhum dos vereadores ou políticos lembraram-se de promover um requerimento, quando das ofensas sofridas pelo sr. Governador em Garça, na campanha política para Prefeito. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, respondendo ao aparte, disse que todos os candidatos a Prefeito se acercaram do Governador do Estado para tirarem proveitos pessoais. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que os vereadores do seu partido sempre atacaram o Governador Lucas Nogueira Garcez. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, respondendo ao aparte, disse que a U.D.N. é mesmo sempre do contra e não era preciso frizar. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que seu partido



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 99-

não é do contra, mas não aceita, a podridão dos atos públicos, silencioso. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, continuando disse que é necessário trabalhar para o engrandecimento do município, num âmbito de produção, quer no setor público ou no setor político, com tanto que se faça alguma coisa pelo povo, e não fazer demagogia. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que se a bancada situacionista não está dividida e está coesa ao lado do Governador, porque o requerimento, qual a razão da sua apresentação? = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, respondendo ao aparte, disse que se quasi todas as Câmaras do Estado já manifestaram apoio ao Governador do Estado, necessário é, também, que a Câmara de Garça manifeste o seu apoio, e não vai nisso qualquer sentido de definições. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que necessidade há em dar apoio ao Governador, quando este deve apenas cumprir com suas obrigações para com os municípios, indistintamente. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, continuando disse que o Governador mais de uma vez tem declarado que não é candidato a cargo algum, e também nenhum jogo político há na atual situação. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, cita a entrevista do sr. Adhemar de Barros, e as entrevistas realizadas ultimamente pelo sr. Governador do Estado. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, continuando disse que o sr. Delfim Augusto Faria, está procurando fazer confusão em torno do assunto e procurando estabelecer discordia na Câmara. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, interroga o orador, se a bancada social progressista apoiará apenas a administração do Governador do Estado. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, respondendo ao aparte do sr. Delfim Augusto Faria, disse que os vereadores de sua bancada não tomam atitudes isoladas e quando trazem questões à plenário estas já foram ventiladas em reuniões prévias, e cada um tem liberdade de agir de acordo com suas convicções políticas ou partidárias, e no caso do requerimento está taxativo "apoio político-administrativo". = = = = =

O sr. Presidente informou haver esgotado o tempo destinado à discussão do sr. Clovis Dantas Ramalho. = = = = =

O sr. José Porfírio requereu mais 10 (dez) minutos para que o sr. Clovis Dantas Ramalho terminasse sua discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. José Porfírio, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, continuando, agradeceu ao sr. José Porfírio, e disse que essas questões são naturais no regime presidencialista. = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que é maldade sádica no presidencialismo, onde os municípios são quasi que renegados e precisam sempre pedir ao invés de exigir. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, continuando, falou sobre o requere-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 100-

rimento apresentado pelo vereador Delfim Augusto Faria, de aplauso ao Governador do Estado e que não discutido e votado por haver sua excelência o retirado. Teceu comentários e disse que lamentava a atitude do sr. Delfim Faria, ora apresentando um requerimento daquela natureza e ora discutindo contrariamente um requerimento de apoio ao Governador do Estado. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que o seu requerimento visava aplaudir o Governador do Estado por livrar o Estado de São Paulo da influência malsã do adhemarismo. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, continuando disse que o sr. Delfim Augusto Faria, apresentou e retirou seu requerimento com segundas intenções. = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que sua intenção estava expressa no requerimento, e não estava sofrendo de amnesia como os sociais progressistas. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, concluindo sua discussão justificou seu voto favorável ao requerimento. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, com a palavra, inicialmente disse que, jamais teve a intenção de proferir as palavras que iria dizer, entretanto, levado pelas circunstâncias e pelas as argumentações expedidas pelo vereador Delfim Augusto Faria, que dizer que amnesia não é molestia social progressista, e que elementos pertencentes à atual bancada da U.D.N., e que vigorosamente atacam o P.S.P. e o sr. Adhemar de Barros, sob o Governo do mesmo Adhemar de Barros, pertenceram ao diretório do Partido Social Progressista, de Garça. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que o sr. José Caio de Gois Artigas referia-se à sua pessoa, e queria lembrar ao orador que já se penitenciou, perante a Câmara, por haver pertencido ao Partido Social Progressista, embora por pouco tempo. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, continuando disse que o apanteante, de fato se penitenciou, mas, por conveniência, e disse mais que não aceitava qualquer insinuação feita por parte do vereador Delfim Augusto Faria, sobre a questão da traição ao sr. Adhemar de Barros, e que suas ações públicas ou políticas até aqui foram claras, e por este motivo como homem público ou como político não admitia qualquer ostilidade, partida de quem quer que seja, às suas atitudes políticas. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. José Caio de Gois Artigas, tendo a Casa o aprovado por maioria. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado por maioria o requerimento do sr. José Caio de Gois Artigas. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação a indicação n. 78/53 (setenta e oito) do sr. José Porfírio, sobre a constituição de uma Comissão para opinar sobre o brasão da cidade, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a Indicação nº 78/53. = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida à votação



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 1-

tendo sido aprovado por unanimidade, o requerimento n. 120/53 (cento e vinte) do sr. Dácio Alves Natél, reclamando sobre o serviço de interurbano da Cia. Telefonica Brasileira. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento nº 120/53.

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo sido aprovado por unanimidade o requerimento nº 122/53, do sr. Dácio Alves Natél, manifestando ao Senado Federal a conveniência da aprovação do projeto sobre imunidade aos vereadores. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento nº 122/53. =

O sr. Presidente submeteu em 2a. discussão e em seguida a votação tendo sido aprovado por unanimidade o projeto de lei n. 31/53 (trinta e um) do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização à Prefeitura para desapropriar uma area de 4.400 mts2 de terra para estradas. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei nº 31/53.

O sr. Presidente submeteu em 2a. discussão o projeto de lei n. 30/53 (trinta) da Comissão de Justiça, sobre isenção do imposto predial urbano e alterações no Código Tributário, e em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 30/53.

O sr. Presidente declarou que nada mais constava da pauta, e deu a palavra para Explicação Pessoal. = = = = =

O sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da Sessão imediata a primeira discussão e votação do projeto de lei n. 38/53. = = = = =

Osr. Presidente deu por encerrada a Sessão. = = = = =

Nada mais havendo eu Ryenty Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografa-la e a subscrevo. = = = = =

Pedro Affonso
PRESIDENTE
Ryenty
SECRETÁRIO